

## EDITAL N.º 229/DAG/2019

----- DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE: -----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- QUE, a Câmara Municipal de Amarante em sua reunião ordinária realizada a 3 de dezembro de 2019, deliberou aprovar a **antecipação da realização do mercado nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, em detrimento dos dias 25 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020.** -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município. -----

----- E eu, *Carla Afonso* Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevo. -----

----- Amarante, 5 de dezembro de 2019 -----

*Presidente da Câmara Municipal,*  
  
Dr. José Luís Gaspar Jorge